



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 961/2011

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 50, de 07 de janeiro de 2009, do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de janeiro de 2009, e considerando os termos do Ofício n.º 08/CPAD de 31/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do objeto de apuração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 546/2011, de 07 de junho de 2011, o Processo n.º 23231.000151/2011-00, que trata das possíveis irregularidades relacionadas ao servidor **Willian Marques Barbosa**.

Art. 2º Designar os servidores estáveis **MAURICIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, matrícula SIAPE 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, matrícula SIAPE 381985 e **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, do quadro permanente do Ministério da Educação, matrícula SIAPE 1087717, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo n.º 23231.000151/2011-00, no prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 3º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtor Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, matrícula SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pró Tempore